

LEI Nº 5.103, de 24 de agosto de 2001

Denomina “RUA FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES”, a Rua Dois das chácaras Belo Horizonte na Comunidade do Ferrador, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Francisca Virgilina Floripes”, a Rua Dois das chácaras Belo Horizonte na Comunidade do Ferrador, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG - CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 2001.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Publicação Jornal Participação nº 34, de 20 a 26/08/2001
PL CM-069/2001

JUSTIFICATIVA

FRANCISCA VIRGILINA FLORIPES nasceu no Município de Divinópolis – MG em dezenove de setembro de 1917, filha de Antônio Pio da Silva e Virgilina Floripes de Souza.

Casou-se com Agostinho José Barbosa, com quem teve seis filhos: Aristeu, Alderico, Lúcia, Maria da Conceição e Maria Helena.

Além da exemplar criação dos filhos, Francisca Virgilina, dedicou-se aos movimentos da comunidade, especialmente aos religiosos e de catequese. Era pessoa muito estimada por todos os moradores da Comunidade do Ferrador.

Francisca faleceu em quinze de janeiro de 2000 aos oitenta e quatro anos de idade.

Divinópolis, 24 de agosto de 2001.

ELIANA PIOLA
Vereadora – Líder do PDT